



AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026CR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa Real, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior, em acordo com a Lei de nº. 14.133/2021, resolve **REVOGAR** o processo de credenciamento nº. 005/2026CR, oriundo do Processo Administrativo nº. 105/2026, e todos os atos decorrente deste processo, com base no artigo 71, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NA CIDADE DE SALVADOR, DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE O TRANSLADO DOS PACIENTES ENTRE A CASA DE APOIO E AS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL**, or razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas no interesse público, diante da necessidade de resguardar a regularidade do procedimento, a adequada formação de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

Lagoa Real, 06 de maio de 2026.

José Carlos Trindade Duca
Prefeito